

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS E MATEMÁTICA - PPGECM

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 01/2019

EDITAL PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS E MATEMÁTICA – TURMA 2019 –

O Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências e Matemática (PPGECM), da Universidade de Passo Fundo, no uso de suas atribuições e em conformidade com o disposto nos artigos 11^o e 17^o da Resolução CONSUN nº 07/2010 e nos artigos 7^o e 9^o do Regimento Interno do Programa, torna público o Edital do Processo de Seleção para ingresso de discentes no Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências e Matemática – mestrado profissional, em caráter de excepcionalidade para complementar vagas e define prazos, normas, critérios e procedimentos pertinentes.

1 DO PÚBLICO ALVO

Poderão candidatar-se ao curso de Mestrado em Ensino de Ciências e Matemática, portadores de diploma de curso de graduação devidamente registrado, obtido em cursos reconhecidos pelo MEC. Os candidatos com colação de grau prevista para ocorrer antes do início do primeiro semestre letivo de 2019 poderão se inscrever no processo seletivo mediante a apresentação de atestado de previsão de conclusão de curso de graduação, expedido pela instituição de origem, devendo comprovar colação de grau no ato da matrícula, caso selecionados.

2 DA INSCRIÇÃO

2.1 As inscrições para o processo seletivo para ingresso de discentes estarão abertas no período de 21 de janeiro a 18 de fevereiro de 2019.

2.2 As inscrições são realizadas mediante o preenchimento da ficha cadastral no *site* <https://secure.upf.br/apps/extensao/inscricao/rel_eventos_pos.php>.

2.3 A inscrição no processo seletivo é gratuita e poderá ser realizada eletronicamente conforme descrita no item 2.2.

2.4 A efetivação da inscrição ocorrerá mediante a entrega da documentação mencionada no item 3, no endereço abaixo (para a entrega presencial somente no período de 11 de fevereiro a

18 de fevereiro/2019, das 08h às 12h e das 13h30min às 22h, considerando que nos outros dias o prédio estará fechado por motivos de férias coletivas).

UNIVERSIDADE DE PASSO FUNDO
Instituto de Ciências Exatas e Geociências – B2
Mestrado em Ensino de Ciências e Matemática
Campus I – Bairro São José – BR 285- km 292
Cep 99052-900 - Passo Fundo/RS

2.4 A documentação poderá ser enviada pelos Correios, via SEDEX, com data limite de postagem em 15 de fevereiro de 2019.

2.5 A responsabilidade pelo envio da documentação completa requerida para inscrição é exclusiva do candidato, sendo que a falta de qualquer um dos documentos obrigatórios implica a não homologação da inscrição.

2.6 A autenticidade da documentação enviada é de responsabilidade do candidato, devendo ser comprovada pela comparação com os originais no momento da efetivação de sua matrícula.

3 DA DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO

3.1 Os seguintes documentos são exigidos para inscrição:

- a) ficha cadastral UPF preenchida (não imprimir, apenas preencher) disponível no *site* <https://secure.upf.br/apps/extensao/inscricao/rel_eventos_pos.php>.
- b) formulário de inscrição impresso, preenchido e assinado, disponível no *site* <<https://www.upf.br/ppgecm/editais/>>.
- c) fotocópia do diploma de graduação (frente e verso) ou comprovante equivalente e do Certificado de Pós-Graduação *lato sensu* (caso houver) emitido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação;
- d) fotocópias dos históricos escolares correspondentes, graduação e pós-graduação (este último se houver);
- e) fotocópia da carteira de identidade e do CPF, se brasileiro, ou fotocópia do passaporte válido, se estrangeiro;
- f) fotocópia da certidão de nascimento ou de casamento;
- g) cópia impressa do currículum vitae cadastrado na Plataforma Lattes do CNPq - modelo completo, documentado com cópia na mesma ordem de citação no currículo da produção bibliográfica, técnica e artístico-cultural do período 2013 a 2018;

h) comprovante de residência.

3.2 Os diplomas de graduação emitidos por instituições estrangeiras devem ser reconhecidos no Brasil.

4 HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições serão homologadas pela Comissão de Seleção Discente do PPGECM e divulgadas até o dia 19 de fevereiro de 2019 no *site* do PPGECM <<http://ppgecm.upf.br/>>.

4.2 É de responsabilidade do candidato a conferência da homologação no *site* do programa.

5 SELEÇÃO

5.1 O processo seletivo será coordenado pela Comissão de Seleção Discente e estará a cargo dos docentes permanentes do PPGECM.

5.2 O processo de seleção constará de duas etapas, ambas serão realizadas no dia 20 de fevereiro de 2019, no Instituto de Ciências Exatas e Geociências da Universidade de Passo Fundo (Prédio B2). A primeira etapa será realizada na primeira parte da tarde com início às 13h30 e término às 15h30 e consistirá na elaboração de um texto descritivo-argumentativo referente a tema relacionado a formação de professores, tendo como referência o artigo:

NÓVOA, António. *Os professores na virada do milênio: do excesso dos discursos à pobreza das práticas*. 1999. Disponível em:

<http://repositorio.ul.pt/bitstream/10451/690/1/21136_1517-9702_.pdf>. Acesso em: 27 ago. 2018.

5.2.1 A nota do texto será atribuída grau de zero a dez e avaliará os seguintes aspectos:

- a) estruturação de texto com coerência e consistência argumentativa;
- b) articulação com os debates contemporâneos sobre educação;
- c) interlocução com a obra indicada neste Edital e com a bibliografia da área de educação;
- d) precisão e correção da linguagem.

5.3 A segunda etapa do processo seletivo será realizada mediante a análise do *curriculum vitae* (modelo Lattes) e entrevista.

5.3.1 A análise do *curriculum vitae* (modelo Lattes), será feita com base na Ficha de Pontuação da Atividade e Produção Acadêmica, em ANEXO.

5.3.2 A entrevista, que será realizada no turno da tarde com início às 16h, seguirá ordem alfabética dos candidatos e versará, entre outros aspectos, sobre sua intenção de pesquisa e/ou

produto educacional, sua experiência profissional, sua produção intelectual e técnica e outros assuntos pertinentes ao curso de mestrado.

5.4 A média final do candidato será dada considerando a média aritmética entre as duas etapas do processo.

6 VAGAS

6.1 Para o presente edital estão sendo ofertadas quatro (4) vagas.

6.2 A seleção respeitará a disponibilidade de orientadores.

6.3 O Programa reserva o direito de não preencher a totalidade de vagas disponibilizadas no presente edital, bem como de ampliação das mesmas.

6.4 O candidato selecionado que não efetuar a matrícula dentro do período estabelecido perderá automaticamente o direito à vaga, sendo selecionado o imediatamente seguinte, respeitando a classificação por orientador.

6.5 A lista com os candidatos suplentes será disponibilizada em ordem alfabética junto com a lista dos candidatos selecionados em primeira chamada no *site* do PPGECEM.

7 DOS RESULTADOS

7.1 A lista em ordem alfabética dos aprovados no processo seletivo será divulgada no *site* do PPGECEM <<http://ppgecem.upf.br/>>, a partir de 21 de fevereiro de 2019.

7.2 Dos resultados não caberão recursos.

8 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Ao inscrever-se, o candidato aceita as condições e normas estabelecidas neste Edital.

8.2 Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção Discente em primeira instância e pelo Conselho de Pós-Graduação e Colegiado do PPGECEM como instâncias subsequentes.

Passo Fundo, 16 de janeiro de 2019.

Comissão de Seleção Discente

Cronograma 2019/1

Inscrições para o processo seletivo	21 de janeiro a 18 de fevereiro
Divulgação das inscrições homologadas	19 de fevereiro
Prova dissertativa	20 de fevereiro
Entrevistas e análise de currículo	20 de fevereiro
Resultado Final	A partir de 21 de fevereiro

ANEXO – Tabela de Pontuação – Currículo Lattes

Titulação Acadêmica (somente a maior titulação) Pontuação não cumulativa - valor máximo = 2,00	Cálculo de pontos	Limite	Pontos
1. Especialização	nº especialização =x 1,00	2,00	
2. Graduação	nº graduações =x 1,00	2,00	
Subtotal		2,00	

Atividades Profissionais Pontuação cumulativa - valor máximo = 2,00	Cálculo de pontos	Limite	Pontos
1. Atividade de ensino em pós-graduação, graduação ou ensino médio	nº de anos =x 0,15	1,50	
2. Curso de Aperfeiçoamento na área com mínimo de 180 horas	nº de cursos =x 0,15	0,30	
3. Cursos e/ou palestras ministradas na área	nº c/palestras =x 0,05	0,10	
4. Cargo e função exercidos em IES e escolas (Reitoria, direção, coordenações, supervisões escolares e assessorias).	nº de anos =x 0,01	0,10	
Subtotal		2,00	

Atividades Acadêmicas (2013-2018) Pontuação cumulativa. Valor máximo = 4,00	Cálculo de pontos	Limite	Pontos
1. Livro editado por Editora comercial ou universitária, com ISBN e mais de 50 páginas.	nº =x 0,20	0,40	
2. Capítulo(s) de livro(s) editado por Editora comercial ou universitária, com ISBN (máximo dois por obra).	nº =x 0,10	0,40	
3. Artigo(s) científico(s), publicado(s) em revista Qualis A1, A2 e B1 – Área de Ensino.	nº =x 0,50	1,50	
4. Artigo(s) científico(s) na área, publicado(s) em revista Qualis B2, B3, B4, B5 – Área de Ensino.	nº =x 0,25	0,50	
5. Artigo(s) científico(s) na área, publicado(s) em revista sem Qualis na Área de Ensino.	nº =x 0,10	0,10	
6. Trabalho(s) completo(s) publicado em anais de evento(s) técnico-científico(s).	nº =x 0,10	0,40	
7. Resumo(s) ou resumo(s) expandido(s) publicado(s) em anais de evento(s) técnico-científico(s)	nº =x 0,05	0,20	
8. Apresentação(ões) de trabalho(s) em evento(s) técnico-científico(s) na forma de pôster ou oral	nº =x 0,05	0,20	
9. Produto(s) educacional(is) aprovado(s) por banca examinadora ou comitê científico	nº =x 0,10	0,30	
Subtotal		4,00	

Atualização Acadêmica Pontuação cumulativa. Valor máximo = 1,00	Cálculo de pontos	Limite	Pontos
1. Participação em curso na área de conhecimento, matéria ou de formação pedagógica com 40 horas ou mais horas.	n° de particip.=x 0,10	0,30	
2. Participação em curso na área de conhecimento, matéria ou de formação pedagógica com 12 horas ou mais horas. [semana(s) acadêmica(s)]	n° de particip. =x 0,05	0,20	
3. Participação como bolsista de Iniciação Científica, Paidex (extensão) ou Pibid (mínimo um ano de participação)	n° de particip. por ano =x 0,50	1,50	
Subtotal		2,00	
TOTAL DE PONTOS		10,00	

Identificação do candidato:

Nota do candidato: